



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.150

Estabelece 22 de maio de 2013 como dia letivo de integração universitária para reflexão sobre a juventude hoje.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 321ª reunião ordinária, realizada em 05 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a solicitação de um grupo de professores de vários Departamentos, alunos e técnico-administrativos interessados em elaborar um projeto coletivo para que esta Instituição manifeste-se institucionalmente sobre a relação estabelecida entre os jovens com o álcool e outras drogas, não só na UFOP mas em toda sociedade brasileira;

a existência do Projeto "Sou Mais Juventude", resultado das articulações decorrentes das reflexões realizadas pelo referido grupo;

a ampla adesão que o Projeto recebeu da comunidade universitária;

a necessidade e a pertinência em enfatizar, para alunos recém admitidos na UFOP, os malefícios dos vícios;

a definição, pelo citado grupo, de que o dia 22 de maio de 2013 deve ser o primeiro encontro do Projeto "Sou Mais Juventude", caracterizado como dia de integração universitária;

o acolhimento desse Projeto pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Assuntos Estudantis e Comunitários;

que, indistintamente, as diretrizes curriculares nacionais dos cursos de graduação recomendam a inclusão de temas referentes a cidadania e a direitos humanos nos projetos político-pedagógicos dos cursos (PPC);

que essas diretrizes, em defesa da flexibilização, recomendam a oxigenação dos currículos por meio da introdução de atividades complementares;

que, nessa perspectiva, a maioria dos cursos da UFOP fixaram, em seus PPC, a obrigatoriedade de integralização de percentuais específicos de carga horária de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (ATV);

que a UFOP deve criar oportunidades para que os alunos tenham condições de integralizar essas horas de ATV,

RESOLVE:

me



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



Art. 1º Estabelecer o dia 22 de maio de 2013 como dia letivo para a integração universitária no âmbito do Projeto "Sou Mais Juventude".

Art. 2º Determinar aos professores que ministram aulas nessa data que **não** atribuam faltas para os alunos que participarem das atividades que serão realizadas nesse dia de integração universitária.

§ 1º - A coordenação do evento, apoiada pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Assuntos Comunitários e Estudantis, será responsável por aferir a frequência dos alunos participantes do evento citado no artigo 1º, comunicando-a aos professores.

§ 2º - Recomenda-se aos docentes que acompanhem seus alunos nas atividades do dia.

Art. 3º Conceder aos discentes que comprovadamente participarem das atividades do primeiro encontro do Projeto "Sou Mais Juventude", quatro horas de ATV.

Art. 4º A Universidade Federal de Ouro Preto, por meio dos seus variados setores, envidará os esforços necessários no sentido de garantir a realização do evento.

Ouro Preto, em 05 de março de 2013.

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

15 MAR 2013 11 5